

Câmara Municipal de Mariana

Gabinete do Vereador José Sales de Souza

Rua Wenceslau Bráz, 598 - Centro Madiana, MG Rua Wencesiau Biaz, 550 - Consideration of Mariana Telefone: (31) 3557-4175 Email: zesalesvereador of mail: eom E MARIANA

INDICAÇÃO Nº 478/2021.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA-MG.

O vereador que este subscreve, regimentalmente amparado, apresenta á Mesa, para que, ouvido o Plenário, seja remetida a presente INDICAÇÃO ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de que promova as medidas administrativas necessárias para denominar AVENIDA DA JUSTIÇA ao trecho de via urbana que liga a Rua José Vicente de Souza no bairro São Cristóvão, à Rua Primeiro de Janeiro no Bairro Vila Maquiné, em Mariana.

Justificativa:

Trata-se de denominar uma via urbana recém construída, que seccionou um terreno público na região dos Bairros São Cristóvão e Vila Maquiné, onde está sendo construído o novo Fórum da cidade, assim como existem áreas reservadas à construção de unidade administrativa da prefeitura municipal e sede do Ministério Público.

O intento é identificar a via urbana com denominação que lhe dê a devida importância, haja vista os serviços públicos ali instalados, dignos de menção diferenciada no catálogo das vias urbanas do Município.

A identificação "Avenida da Justiça" nos traz, não somente o exercício da função do poder judiciário, mas dos demais poderes constituídos, cujo dever é zelar pelo bem estar da população, erradicação de conflitos e melhoria constante da qualidade de vida.

> CAMARA MULLICIPAL UE MARIE APROVADO POR UNANIMIDAL



Câmara Municipal de Mariana

Gabinete do Vereador José Sales de Souza

Rua Wenceslau Bráz, 598 - Centro - Mariana - MG Telefone: (31) 3557-4175 Email: zesalesvereador@gmail.com

O conceito de Justiça é muito mais abrangente que a solução dos litígios judiciais e legais, mas estende-se às políticas públicas, à convivência fraterna na sociedade, ao bem estar da população.

Assim, reverenciar a Justiça com essa denominação, é lembrar-nos constantemente de nossa missão enquanto agentes públicos e cidadãos de trabalharmos pela sociedade justa, fraterna e solidária que nos propõe o artigo 3º da Constituição Federal.

Pede deferimento.

Mariana, 17 de maio de 2021.

José Sales de Souza.

Vereador

CÂMARA MUTICIPAL DE MARIANIA APROVADO POR UNANIMIDADE EM. 106 OGO TANDO POR UNANIMIDADE TANDO POR UNANIMIDADE TANDO POR UNANIMIDADE